



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 37/2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO, COM A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa deixar a cidade mais limpa e ao mesmo tempo mais sustentável, pois, através da implantação deste sistema, a população será estimulada a separar o lixo e, conseqüentemente, ficará mais consciente sobre a importância da preservação ambiental através da reciclagem.

Além dos benefícios ao meio ambiente a implantação da coleta seletiva pode ainda reduzir a exploração de recursos naturais, o consumo de energia, além de minimizar a poluição, prolongando também a vida útil dos aterros sanitários e possibilitando o reaproveitamento de materiais que seriam descartados.

Por fim, é importante ressaltar que, o projeto em questão gera ainda emprego e renda aos trabalhadores do setor, que também contribuem com a diminuição de gastos com a limpeza urbana.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Março de 2022.


MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA
VEREADORA

RECEBEMOS
18 / 03 / 22
